

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais

Ação 1: Saúde do agente público

Status: Concluída

Observações gerais:

Conforme informado no processo SEI 1520.01.0003844/2018-30, em fevereiro de 2021:

"Inserimos no Treinamento Introdutório na Plataforma EaD da Fundação Hemominas o módulo da Saúde Ocupacional com informações e orientações aos servidores sob aspectos que abrangem a Saúde do Trabalhador. Inserimos também nos treinamentos admissionais a abordagem da Saúde do Trabalhador ministrado por diversos profissionais do Serviço de Saúde Ocupacional (médicos, psicólogo, engenheiro de segurança, engenheiro do trabalho, enfermeira, fisioterapeuta). Além das capacitações para os servidores destacamos que o Serviço de Saúde Ocupacional envia comunicados para o e-mail todos@ de cunho instrutivo e esclarecedor que fortalecem a saúde do trabalhador, uma vez que tem caráter preventivo e educativo. Seguem comprovação de tela da Plataforma EaD, print de divulgações realizadas pela G.GGP.SAO, modelo de programação de agendamento de treinamento em setores e lista de presença de treinamento que o Serviço de Treinamento organizou com os temas da SAO. Justifica-se a prorrogação o fato que no decorrer das implantações das atividades descritas desta ação surgiu a necessidade de adotar medidas para garantir que, quando da entrada do servidor na Hemominas, a chefia imediata deverá providenciar a capacitação nos treinamentos admissionais referente aos processos de trabalho que serão de responsabilidade do servidor no setor. Está sendo planejada pela GGP.TDE e GGP.PES um documento para que a chefia oriente ao servidor iniciar os treinamentos institucionais com a maior brevidade, sendo eles: o Treinamento Introdutório e o Treinamento Admissional no Local de Trabalho."

Em 04/05/2021, foi informado, pela gestora, no processo SEI 1520.01.0003844/2018-30, documento 29048247, que:

O GGP.TDE e GGP.PES alteraram o formulário de Apresentação do servidor (G-GGP.PES-252) com orientação para que a chefia proporcione, assim que se der o início das atividades do servidor, a participação nos treinamentos institucionais, sendo eles: o Treinamento Introdutório na plataforma EAD e o Treinamento Admissional no Local de Trabalho.

O formulário está em processo verificação estabelecido pelo sistema SA e em breve estará em utilização na rede Hemominas.

Apresentamos em anexo o modelo do formulário em questão ([doc.29051286](#)).

Fatores limitantes: Conteúdo não informado no plano de integridade do órgão

Risco de não implementação: Não se aplica/Não definido

Recomendações do comitê de monitoramento

Sem recomendações

Recomendações do controle interno

Sem recomendações

Ação 2: Treinamento de habilidades

Status: Concluída

Observações gerais:

Em 15/02/2021 foi informado no processo SEI 1520.01.0003844/2018-30 pela GGP (antiga GRH) que:

Os comunicados disparados pela Gerência de Gestão de Pessoas relacionados a Avaliação de Desempenho tem sido enviados para o e-mail todos@hemominas.mg.gov.br com o intuito de disseminar informações sobre o processo e dar transparência aos servidores quanto às obrigações dos gestores e dos servidores. A saber, os disparos de e-mail para o endereço eletrônico todos@ são direcionados para a caixa de entrada de todos os servidores da instituição. Segue comprovante de comunicados enviados para o endereço eletrônico todos@.

Justifica-se a prorrogação desta ação a necessidade de capacitação aos gestores, solicitada à SEPLAG, sobre o processo de avaliação de desempenho, bem como o estabelecimento e acompanhamento de atividades, feedback, comunicação assertiva. Contudo, a SEPLAG está tendo dificuldades para atender essa demanda de capacitação. Mantivemos a ação em andamento, pois permanecemos com as solicitações de promoção da capacitação para a SEPLAG. Segue e-mail comprobatório das solicitações da Hemominas para a SEPLAG.

Considerando a imprevisibilidade da capacitação da SEPLAG será providenciado pela GGP.SACD um curso sobre elaboração do PGDI, competências essenciais e esclarecimentos referente as mudanças do processo de avaliação de desempenho devido à pandemia por COVID-19 para os gestores da FH.

Em 20/04/2021, as gestoras informaram que:

A Gerência de Gestão de Pessoas promoveu no dia 08/03/2021 a capacitação voltada para todas as chefias e servidores com delegação de competências para realizar a avaliação de desempenho com o tema Avaliação de Desempenho: Informações sobre PGDI e Competências essenciais. O objetivo desta capacitação foi apresentar as competências essenciais e a elaboração do PGDI com base nessas competências de forma facilitada e participativa com o servidor. Esclarecemos que a

capacitação foi gravada e está disponível para consulta de todas as pessoas envolvidas no processo de avaliação de desempenho na Fundação Hemominas.

Em 05/05/2021 foi informado no processo SEI 1520.01.0003844/2018-30, documento 29048247:

A GGP.SACD planejou uma capacitação para todas as chefias e servidores com competência delegada para realizar avaliação de desempenho com o objetivo de apresentar o PGDI atrelado às competências essenciais definidas pelo Estado de Minas Gerais.

A capacitação Avaliação de Desempenho: Informações sobre PGDI e Competências Essenciais aconteceu no dia 08/03/2021, pela ferramenta Avaya Scopia (Prodemge), e foi gravada para que os profissionais ausentes pudessem assistir em outro momento.

Em anexo segue a divulgação da capacitação (doc.[29051286](#)) e o processo SEI [2320.01.0003458/2021-51](#) criado com o objetivo dos participantes anexarem a evidência de comparecimento, por meio do formulário Registro de Treinamento.

Fatores limitantes: Conteúdo não informado no plano de integridade do órgão

Risco de não implementação: Não se aplica/Não definido

Recomendações do comitê de monitoramento

Sem recomendações

Recomendações do controle interno

Sem recomendações

Ação 3: Divulgação de canais de melhorias de processos

Status: Concluída

Observações gerais: Não se aplica/Não definido

Fatores limitantes: Conteúdo não informado no plano de integridade do órgão

Risco de não implementação: Não se aplica/Não definido

Recomendações do comitê de monitoramento

Sem recomendações

Recomendações do controle interno

Sem recomendações

Ação 4: Descentralização de processos**Status:** Concluída**Observações gerais:**

Conforme informado pela gestora de pessoas no sistema de gestão da Hemominas:

Por meio do Ponto Digital esta descentralizado para o nível de chefia imediata as marcações, alterações e convocações de férias regulamentares dos servidores. Quanto a autorização para férias prêmio permanecerá as normativas dispostas pela Seplag e pela Lei nº869/1952, cabendo hierarquicamente a autorização superior. Quanto as capacitações foi pactuado com a direção superior que os pleitos permanecerão sendo validado pela chefias imediatas e posteriormente pela diretoria pertinente.

Conforme informado pela GRH (atual GGP) no processo SEI 1520.01.0003844/2018-30, grande parte das descentralizações dos processos para gestão da vida funcional (processos do Serviço de Pessoal) aconteceram tendo em vista à implantação do Sistema de Ponto Digital na Fundação Hemominas. Desta forma a normativa que instrui o Ponto Digital é a comprovação desta descentralização, onde as chefias imediatas tem que validar as informações dos servidores tais como: férias, alteração de férias, convocação para retorno de férias, consultas médicas, folha de ponto e convocação para serviço extraordinário (banco de horas). Quanto ao processo para avaliação das concessões de afastamento para participação em ações de capacitação, ficou acordado que não será necessária a apreciação em reunião de diretoria, podendo ser realizada somente pela diretoria pertinente. Os pleitos para viagem internacional, pós-graduação e capacitações com custeio financeiro permanecem sendo apreciadas em reunião de direção.

Fatores limitantes: Conteúdo não informado no plano de integridade do órgão**Risco de não implementação:** Não se aplica/Não definido**Recomendações do comitê de monitoramento**

Sem recomendações

Recomendações do controle interno

Sem recomendações

Ação 5: Capacitação em gerenciamento de riscos e controles internos**Status:** Concluída**Observações gerais:**

Foi realizado curso de formação sobre controles e gestão de riscos aos gestores da Hemominas, ministrado pela CGE

Fatores limitantes: Conteúdo não informado no plano de integridade do órgão**Risco de não implementação:** Não se aplica/Não definido**Recomendações do comitê de monitoramento**

Sem recomendações

Recomendações do controle interno

Sem recomendações

Ação 6: Publicação da agenda da Presidência**Status:** Concluída**Observações gerais:**

Foi criado, no menu transparência do Portal da Hemominas, espaço para inserção dos compromissos da Presidência

Fatores limitantes: Conteúdo não informado no plano de integridade do órgão**Risco de não implementação:** Não se aplica/Não definido**Recomendações do comitê de monitoramento**

Sem recomendações

Recomendações do controle interno

Sem recomendações

Ação 7: Plano de segurança da informação

Status: Concluída

Observações gerais:

Conforme informado no Despacho DGI 03/2021, processo SEI 1520.01.0003844/2018-30:

O Plano de Segurança da Informação, Comunicação e Proteção de Dados da Fundação Hemominas está em fase final de elaboração, com publicação prevista para 30/04/2021. O referido plano é um desdobramento das diretrizes da Política de Segurança da Informação e Proteção de Dados, instituída pela PORTARIA PRE Nº456, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Plano de Segurança da Informação, Comunicação e Proteção de Dados da Fundação Hemominas é composto por três eixos temáticos (Segurança da Informação digital, eletrônica e física; Segurança de Comunicação eletrônica; Proteção de Dados Pessoais segundo a LGPD), e o eixo Pessoas e Processos transversal aos anteriores, para os quais foram propostas ações que atendem aos princípios legais, éticos e constitucionais norteadores da Administração Pública Brasileira, assim como o respeito aos titulares de dados pessoais internos e externos. Assim, busca-se contribuir para o fortalecimento da confiança dos usuários do Sistema Único de Saúde, dos agentes públicos e da sociedade em geral nos serviços prestados pela Fundação Hemominas.

Conforme informado no processo SEI 1520.01.0003844/2018-30, em 30/04/2021 "o Plano de Segurança da Informação foi concluído e aprovado pela Presidência da Hemominas, conforme documento 27555652 do Processo 2320.01.0009139/2020-24. O plano se encontra tanto no processo acima citado sob o número 27130754 quanto no SA, na data de hoje, no PLASA - PLA.PEI - 35"

Fatores limitantes: Conteúdo não informado no plano de integridade do órgão

Risco de não implementação: Não se aplica/Não definido

Recomendações do comitê de monitoramento

Sem recomendações

Recomendações do controle interno

Sem recomendações

Ação 8: Plano de proteção do conhecimento sensível

Status: Descontinuada

Observações gerais:

Conforme Despacho DGI 03/2020, registrado no processo SEI 1520.01.0003844/2018-30:

Com a entrada em vigor da Lei Geral de Proteção de Dados [LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018](#). Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) ([Redação dada pela Lei nº 13.853, de 2019](#)) e tendo em vista à complexidade e demandas exigidas para a adequação da Hemominas para o cumprimento da referida lei, solicitamos adiamento da entrega da ação **8, Elaboração de plano de proteção do conhecimento sensível da Fundação Hemominas** previsto no PLASA - PLA.PEI – 35. Tal medida se faz necessária, tendo em vista a prioridade dada às ações de conformidade à LGPD, o que envolve uma série de atividades/tarefas, diretrizes e mudanças que devem ser devidamente planejadas e desenvolvidas, conforme diretrizes apontadas pela PORTARIA PRE Nº457, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020 que institui, no âmbito da Fundação Hemominas, a Política de Proteção de Dados Pessoais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Desse modo, a solicitação e justificativa para adiamento decorrem da incompatibilidade de agenda entre os esforços necessários para a implementação das três atividades simultaneamente. Nesse caso, considerando que duas que já se encontram em andamento, a saber: segurança da informação e proteção de dados pessoais, seria inviável a ação em curto prazo para a elaboração do Plano de Proteção de Conhecimento Sensível. Desse modo, atendidas às demandas/exigências de implementação das agendas já em execução, propomos dar prosseguimento iniciando a ação de elaboração do plano para proteção do conhecimento sensível até o segundo semestre de 2022, nomeadamente a partir de Julho do referido ano.

Fatores limitantes: Recursos humanos insuficientes para execução da ação

Risco de não implementação: Não se aplica/Não definido

Recomendações do comitê de monitoramento

Sem recomendações

Recomendações do controle interno

Sem recomendações

Ação 9: Realização de reuniões setoriais

Status: Concluída

Observações gerais:

O repasse de informações é um requisito verificado na avaliação interna da Qualidade da Hemominas, em função de este ser um item na avaliação externa para a certificação de bancos de sangue pela Associação Americana de Bancos de Sangue (AABB).

Foi divulgado, em setembro de 2019, por e-mail destinado a todos servidores da Hemominas, comunicado com os seguintes dizeres:

Os repasses das informações oficiais garantem que os servidores estejam

totalmente alinhados ao discurso oficial da instituição, assim como a sua missão, visão e valores. É uma ação que está inserida no Plano de Integridade da Fundação Hemominas e é uma demanda da Pesquisa de Clima. Além disso, se trata de um requisito da Qualidade e os repasses das informações, sejam eles através de e-mail, reuniões de equipe e/ou atas, estão sendo verificados na Avaliação Interna da Qualidade 2019.

A divulgação dos registros ou comunicados oficiais evita erros e desentendimentos entre as diferentes áreas. A transparência nas informações, assim como o diálogo entre os setores, é extremamente importante para o bom desempenho das atividades da Hemominas, principalmente em momentos de crise. É essencial garantir que os servidores estejam alinhados não só aos acontecimentos, mas também aos objetivos que a instituição pretende atingir, como os de crescimento, desenvolvimento de novos projetos e outros. Para isso, o auxílio dos servidores e, principalmente dos coordenadores e chefias, é imprescindível para que as mensagens circulem. O repasse é necessário, pois todos fazem parte da instituição e precisam estar cientes dos acontecimentos e decisões.

Contamos com a colaboração dos servidores para o aprimoramento da comunicação interna.

Fatores limitantes: Conteúdo não informado no plano de integridade do órgão

Risco de não implementação: Não se aplica/Não definido

Recomendações do comitê de monitoramento

Sem recomendações

Recomendações do controle interno

Sem recomendações

Ação 10: Cartilha - Comunicação Institucional Despersonalizada

Status: Concluída

Observações gerais:

Foi lançada, pela Assessoria de Comunicação Social, cartilha destinada à conscientização da importância da comunicação despersonalizada

Fatores limitantes: Conteúdo não informado no plano de integridade do órgão

Risco de não implementação: Não se aplica/Não definido

Recomendações do comitê de monitoramento

Sem recomendações

Recomendações do controle interno

Sem recomendações

Ação 11: Institucionalização da Ouvidoria da Hemominas

Status: Concluída

Observações gerais:

Por meio da Portaria PRE 316, de 11/09/2019, publicada em 13/09/2019, foram designadas as servidoras responsáveis pela Ouvidoria da Hemominas

Fatores limitantes: Conteúdo não informado no plano de integridade do órgão

Risco de não implementação: Não se aplica/Não definido

Recomendações do comitê de monitoramento

Sem recomendações

Recomendações do controle interno

Sem recomendações

Ação 12: Troca de monitoria

Status: Concluída

Observações gerais:

Conforme informado no sistema de acompanhamento das ações do Plano de Integridade na Hemominas, o acompanhamento da ouvidoria do HBH passou a ser realizado pelo Gabinete em março de 2019

Fatores limitantes: Conteúdo não informado no plano de integridade do órgão

Risco de não implementação: Não se aplica/Não definido

Recomendações do comitê de monitoramento

Sem recomendações

Recomendações do controle interno

Sem recomendações

Ação 13: Divulgação de canais de ouvidoria

Status: Concluída

Observações gerais:

Foi promovida a inserção, no Portal da Hemominas, link com as informações sobre os contatos da Ouvidoria Institucional

Fatores limitantes: Conteúdo não informado no plano de integridade do órgão

Risco de não implementação: Não se aplica/Não definido

Recomendações do comitê de monitoramento

Sem recomendações

Recomendações do controle interno

Sem recomendações

Ação 14: Divulgação do canal de denúncias

Status: Descontinuada

Observações gerais:

Entre a finalização do plano de integridade e sua publicação, houve uma alteração no fluxo de denúncias, passando a Ouvidoria-Geral do Estado a se responsabilizar pelo recebimento de todas as manifestações. Sendo assim, a ação foi descontinuada.

Fatores limitantes: Conteúdo não informado no plano de integridade do órgão

Risco de não implementação: Não se aplica/Não definido

Recomendações do comitê de monitoramento

Sem recomendações

Recomendações do controle interno

Sem recomendações

Ação 15: Campanhas sobre Ética Pública

Status: Concluída

Observações gerais:

Conforme informado pela presidente da Comissão de Ética no Sistema de Gestão da Hemominas, "considerando a nomeação de novos membros da Comissão de Ética da Fundação Hemominas em abril de 2020 , a atividade foi prorrogada para que seja possível o seu correto desenvolvimento. Foram realizadas as seguintes divulgações de campanhas preventivas pela Comissão de Ética da Fundação Hemominas, enviadas para os servidores por e-mail:

- Divulgação do Formulário de consulta sobre o recebimento de presente, doação, remuneração, ou vantagem de qualquer espécie em 03/08/2020
- Divulgação do Decreto sobre nepotismo no âmbito do executivo estadual em 08/09/2020
- Divulgação das Competências da Comissão de Ética em 29/09/2020
- Divulgação com o tema "Ética Profissional " em 16/11/2020

A atividade foi concluída em 28/12/2020, porém as campanhas preventivas prosseguirão e serão incluídas no calendário de atividades de Comissão de Ética em 2021.

Fatores limitantes: Conteúdo não informado no plano de integridade do órgão

Risco de não implementação: Não se aplica/Não definido

Recomendações do comitê de monitoramento

Sem recomendações

Recomendações do controle interno

Sem recomendações

Ação 16: Ferramenta para comunicação sobre o recebimento de doações e outros

Status: Concluída

Observações gerais:

Foi criado formulário para informações sobre recebimento de presentes e outros, bem como veiculado comunicado por e-mail a todos os servidores sobre a ferramenta

Fatores limitantes: Conteúdo não informado no plano de integridade do órgão

Risco de não implementação: Não se aplica/Não definido

Recomendações do comitê de monitoramento

Sem recomendações

Recomendações do controle interno

Sem recomendações

Ação 17: Canal de consulta sobre conflito de interesses

Status: Concluída

Observações gerais:

Conforme registrado no sistema de gestão da Hemominas:

Atividade iniciada em 28/05/2019.

A Comissão de Ética avaliou que diante do formato que as consultas são encaminhadas é dificultoso vislumbrar um formato fechado de formulário para as consultas sobre conflito de interesses. Dessa forma, será divulgado que a Comissão recebe tais consultas/dúvidas e, diante da consulta será avaliada a necessidade ou não de solicitar ao servidor consultante maiores informações.

Material elaborado, revisado e divulgado para todos via e-mail encaminhado em 13/12/2019.

Fatores limitantes: Conteúdo não informado no plano de integridade do órgão

Risco de não implementação: Não se aplica/Não definido

Recomendações do comitê de monitoramento

Sem recomendações

Recomendações do controle interno

Sem recomendações

Ação 18: Orientações sobre conflito de interesses

Status: Concluída

Observações gerais:

Conforme registrado no sistema de gestão da Hemominas:
Atividade iniciada em 28/05/2019.

Será encaminhado e-mail para todos da Fundação Hemominas informando que a Comissão de Ética recebe consultas voluntárias dos servidores acerca de dúvidas sobre situações que possam configurar conflito de interesses.

Material elaborado, revisado e divulgado para todos via e-mail encaminhado em 13/12/2019.

Fatores limitantes: Conteúdo não informado no plano de integridade do órgão

Risco de não implementação: Não se aplica/Não definido

Recomendações do comitê de monitoramento

Sem recomendações

Recomendações do controle interno

Sem recomendações

Ação 19: Registro de reuniões com particulares

Status: Concluída

Observações gerais:

Atividade iniciada em 28/05/2019.

Foi determinado às Diretorias, conforme Despacho da Presidência datado de 11/06/2019 (Doc. SEI 5490430, Processo SEI 1520.01.0003844/2018-30, o registro de reuniões realizadas pelos membros da Direção Superior com particulares, contendo o tema tratado, o dia, a hora e os participantes. Do documento consta, ainda, a orientação de que o registro seja efetuado ainda que a reunião seja realizada fora do local de trabalho, bem como de que as reuniões sejam acompanhadas por, pelo menos, um outro servidor. Aguardando Gabinete inserir minuta de ata (formulário) no Manual.

A PORTARIA PRE Nº 121/2020, DE 13 DE ABRIL DE 2020, aprovou o Manual de Normas e Procedimentos de Instrumentos para Transmissão e Circulação da Documentação Escrita, no âmbito da Fundação Hemominas. onde constam modelos de atas a serem utilizados na Fundação.

Fatores limitantes: Conteúdo não informado no plano de integridade do órgão

Risco de não implementação: Não se aplica/Não definido

Recomendações do comitê de monitoramento

Sem recomendações

Recomendações do controle interno

Sem recomendações

Ação 20: Orientações sobre nepotismo

Status: Concluída

Observações gerais:

Conforme registrado no sistema de gestão da Hemominas:

Atividade iniciada em 28/05/2019.

Será encaminhado e-mail para todos da Fundação Hemominas informando que a Comissão de Ética recebe consultas voluntárias dos servidores acerca de dúvidas sobre situações que possam configurar nepotismo.

Material elaborado, revisado e divulgado para todos via e-mail enviado no dia 13/12/2019.

Fatores limitantes: Conteúdo não informado no plano de integridade do órgão

Risco de não implementação: Não se aplica/Não definido

Recomendações do comitê de monitoramento

Sem recomendações

Recomendações do controle interno

Sem recomendações

Ação 21: Canal de consulta sobre nepotismo

Status: Concluída

Observações gerais:

Conforme registrado no sistema de gestão da Hemomina:

Atividade iniciada em 28/05/2019.

A Comissão de Ética avaliou que diante do formato que as consultas são encaminhadas é dificultoso vislumbrar um formato fechado de formulário para as consultas sobre nepotismo. Dessa forma, será divulgado que a Comissão recebe tais consultas/dúvidas e, diante da consulta será avaliada a necessidade ou não de solicitar ao servidor consultante maiores informações.

Material elaborado, revisado e publicado via e-mail para todos no dia 13/12/2019.

Fatores limitantes: Conteúdo não informado no plano de integridade do órgão

Risco de não implementação: Não se aplica/Não definido

Recomendações do comitê de monitoramento

Sem recomendações

Recomendações do controle interno

Sem recomendações

Ação 22: Módulo de treinamento sobre assédio moral para o corpo gerencial

Status: Concluída

Observações gerais:

Conforme registrado no sistema de gestão da Hemominas:

Será incluído esse tema no curso de Desenvolvimento de Gestores. Além disso esse módulo foi inserido no Treinamento Introdutório.

O Núcleo de Ouvidora da Hemominas está planejando campanha sobre Assédio Moral para sensibilização dos servidores.

A Ouvidoria da Fundação Hemominas elaborou um conjunto de temas para serem abordados junto aos servidores da Fundação. Trataremos o curso com o título “Construindo relações saudáveis no ambiente de trabalho” e será aberto para todos os servidores.

Diante da situação emergencial que exigiu ações para enfrentamento à Pandemia todas as atividades com aglomeração de pessoas foram suspensas. Desta forma o curso Construindo relações saudáveis no ambiente de trabalho será reprogramado tão logo seja possível.

Data 03/11/2020: Informamos que o curso "Construindo relações saudáveis no ambiente de trabalho", será retomado virtualmente nos meses de novembro e dezembro, abrindo vagas para o grupo Saúde. Foi incluído no treinamento admissional dos servidores o módulo específico sobre o objetivo e ações da Ouvidoria e também sobre o assédio moral.

Em 15/02/2021, a GGP (antiga GRH) informou, no processo SEI 1520.01.0003844/2018-30, que "no Treinamento Introdutório disponível na plataforma EaD da Fundação Hemominas, cujo o acesso é voltado para todos os servidores da instituição, consta no módulo da Gerência de Gestão de Pessoas, a Cartilha para enfrentamento ao Assédio Moral. Ressaltamos que a Cartilha também está disponível na intranet da FH, com destacamento em banner, para que todos os servidores possam ter acesso. Essa é uma forma de dar visibilidade ao assunto e ampliar o conhecimento do servidor sobre o assunto. Esclarecemos que não houve curso de assédio moral específico para os gestores, contudo tivemos formas amplas de disseminar o tema para todos os profissionais da Hemominas. Segue comprovação de telas da plataforma EaD e Intranet."

Fatores limitantes: Conteúdo não informado no plano de integridade do órgão

Risco de não implementação: Não se aplica/Não definido

Recomendações do comitê de monitoramento

Sem recomendações

Recomendações do controle interno

Sem recomendações

Ação 23: Treinamento sobre assédio moral para unidades setoriais de RH

Status: Concluída

Observações gerais:

Conforme registrado no Sistema de Gestão da Hemominas:

Em relação às rodas de conversa para acolhimento dos servidores, propostas por Marcelaine e Adriana, foram reconfiguradas e serão realizadas ao longo de 2021, em razão da capacidade operacional do setor Ouvidoria e Humanização, frente às demandas em curso.

Em razão de necessidade de prorrogação do treinamento dos Pontos de Resposta no sistema OuvidorSUS, houve remanejamento das datas para a realização dos próximos encontros do Curso "Construindo Relações Saudáveis no Ambiente de Trabalho- CRSAT. Na aba "Anexos" disponibilizamos os e-mails de convite a todos os servidores da Fundação Hemominas, divulgados em 03/11/2020 e em 11/11/2020, sendo que este último trouxe a programação final do evento, após

remanejamentos que se fizeram necessários em relação de alterações na disponibilidade das palestrantes. Foram realizadas as seguintes palestras para servidores da rede Hemominas:

06/11/2020, 10h às 12h: "Relações Tóxicas no Trabalho", palestrante externa convidada Ana Maria Valle Rabello;

18/11/2020, 10h às 12h: "Violência Psicológica no Trabalho", palestrante Caroline Castro de Assis;

04/12/2020, 10h às 12h: "Trabalho em Tempos de Pandemia", palestrantes Daniene Cássia dos Santos e Márcia Renata Braga;

11/12/2020, 10h às 12h: "Assédio Moral" e "Direitos e Deveres do Servidor", palestrantes Adriana Nunes Martins e Fernanda Vaz Moriya.

Cumprido o cronograma, considera-se realizada a atividade 23 deste PLASA, que está sendo concluída nesta data.

Fatores limitantes: Conteúdo não informado no plano de integridade do órgão

Risco de não implementação: Não se aplica/Não definido

Recomendações do comitê de monitoramento

Sem recomendações

Recomendações do controle interno

Sem recomendações

Ação 24: Contínuo processo educacional de prevenção ao assédio moral

Status: Concluída

Observações gerais:

foram divulgados cartazes por e-mail e finalizada a revisão da cartilha de prevenção ao assédio moral da Hemominas

Fatores limitantes: Conteúdo não informado no plano de integridade do órgão

Risco de não implementação: Não se aplica/Não definido

Recomendações do comitê de monitoramento

Sem recomendações

Recomendações do controle interno

Sem recomendações